



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.608.006,03</b>	<b>3.115.948,65</b>	<b>21.938.003,51</b>	<b>2.035.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.412.645,20</b>	<b>293.742,91</b>	<b>2.574.043,03</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.198.693,73</b>	<b>280.885,35</b>	<b>2.449.238,01</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>937.825,73</b>	<b>101.633,85</b>	<b>547.065,01</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.848,64	14.065,51	14.495,04	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>483.686,76</b>	<b>62.834,29</b>	<b>282.150,61</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	483.686,76	62.834,29	282.150,61	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	429.290,33	24.734,05	250.419,36	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>3.260.868,00</b>	<b>179.251,50</b>	<b>1.902.173,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.260.868,00	179.251,50	1.902.173,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>197.521,72</b>	<b>12.122,56</b>	<b>115.221,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>140.292,87</b>	<b>3.215,45</b>	<b>81.837,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	1.097,14	0,00	640,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	102.111,82	1.540,70	59.565,23	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	18.268,46	294,00	10.656,60	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	14.883,99	1.380,75	8.682,33	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	798,00	0,00	465,50	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>3.133,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.827,85</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.98	Taxas de Licença Diversas	3.133,46	0,00	1.827,85	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>57.228,85</b>	<b>8.907,11</b>	<b>33.383,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>57.228,85</b>	<b>8.907,11</b>	<b>33.383,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.92	Taxa de Comércio Eventual Ambulante	1.204,80	341,60	702,80	0,00
1.1.2.2.99.93	Taxa de Habite-se	8.974,70	218,80	5.235,24	0,00
1.1.2.2.99.94	Taxa de Coleta de Lixo	12.945,43	4.923,71	7.551,50	0,00
1.1.2.2.99.95	Taxa de Expediente	25.513,63	2.877,00	14.882,95	0,00
1.1.2.2.99.96	Taxa de Averbação	7.516,29	546,00	4.384,50	0,00
1.1.2.2.99.97	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1.074,00	0,00	626,50	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>16.429,75</b>	<b>735,00</b>	<b>9.584,02</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.487,04	0,00	867,44	0,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	14.942,71	735,00	8.716,58	0,00
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>340.808,67</b>	<b>28.584,63</b>	<b>198.805,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>340.808,67</b>	<b>28.584,63</b>	<b>198.805,06</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	340.808,67	28.584,63	198.805,06	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>436.782,25</b>	<b>44.641,17</b>	<b>254.789,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.534,63</b>	<b>0,00</b>	<b>895,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>1.534,63</b>	<b>0,00</b>	<b>895,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.01.00</b>	<b>ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANO</b>	<b>1.494,86</b>	<b>0,00</b>	<b>872,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.01	Aluguéis Estação Rodoviária	1.494,86	0,00	872,00	0,00
1.3.1.1.01.02	Aluguéis de Unidades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	39,77	0,00	23,20	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>435.247,62</b>	<b>44.641,17</b>	<b>253.894,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>242,86</b>	<b>0,00</b>	<b>141,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>435.004,76</b>	<b>44.641,17</b>	<b>253.752,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>311.632,33</b>	<b>27.968,48</b>	<b>181.785,53</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	36.315,07	3.697,72	21.183,79	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	21.746,33	2.226,40	12.685,36	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.274,79	134,23	743,63	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.466,66	228,13	855,55	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.12	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação	14.084,31	2.297,31	8.215,85	0,00
1.3.2.5.01.13	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assistência Social	8.041,18	665,81	4.690,69	0,00
1.3.2.5.01.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios	145.609,53	15.036,94	84.938,89	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários dos Demais Recursos.	83.094,46	3.681,94	48.471,77	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>123.372,43</b>	<b>16.672,69</b>	<b>71.967,25</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	123.372,43	16.672,69	71.967,25	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>192.574,49</b>	<b>17.910,86</b>	<b>112.335,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>24,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	24,00	0,00	14,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>4.568,57</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	3.685,71	0,00	2.150,00	0,00
1.6.0.0.13.03	Serviços Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.09	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos	882,86	0,00	515,00	0,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>119.947,22</b>	<b>9.657,00</b>	<b>69.969,21</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviço de Abate de Animais	119.947,22	9.657,00	69.969,21	0,00
<b>1.6.0.0.46.00</b>	<b>SERVIÇOS DE CEMITÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.46.01	Serviço de Construção e Limpeza de Tumulos Perpetuos e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>68.034,70</b>	<b>8.253,86</b>	<b>39.686,91</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	5.154,63	586,52	3.006,87	0,00
1.6.0.0.99.03	Receitas de Serviços Diversos - Cozinha Comunitária	54.754,29	6.982,00	31.940,00	0,00
1.6.0.0.99.04	Receita de serviços postais - AGC	8.125,78	685,34	4.740,04	0,00
1.6.0.0.99.05	Receita de serviços Limpeza de Fossa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>31.996.175,84</b>	<b>2.718.737,07</b>	<b>18.664.435,90</b>	<b>835.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>30.897.059,44</b>	<b>2.508.812,07</b>	<b>18.023.284,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>13.387.855,84</b>	<b>1.055.581,60</b>	<b>7.809.582,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.763.353,13</b>	<b>575.202,66</b>	<b>5.111.955,99</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.729.034,07	574.523,46	5.091.936,54	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	34.319,06	679,20	20.019,45	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.03	Transferência da União - Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.06	Transferência da União - FEX - Auxílio Financeiro Fomento do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>113.273,45</b>	<b>10.027,03</b>	<b>66.076,18</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.273,45	10.027,03	66.076,18	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>2.896.786,03</b>	<b>307.738,09</b>	<b>1.689.791,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Saúde Bucal	110.400,00	9.200,00	64.400,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	401.220,00	33.435,00	234.045,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	499.200,00	83.200,00	291.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Agentes Comunitários da Saúde - ACS	283.464,00	24.087,00	165.354,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	57.607,58	0,00	33.604,42	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	110.780,66	9.547,63	64.622,05	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate as Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	VIGISUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Transferencia do Programa - FAEC - SIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Transferencia do Programa - CAP'S	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Transferencia do Programa - AFB -MS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.45	Transferencia do Programa - FAEC - Coleta de Material	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.46	Transferencia do Programa - FAEC - Tratamento de Queimados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.47	Transferencia do Programa - FAEC - SIA - Acompanhamento de Paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48	Transferencia do Programa - MAC	1.222.281,89	101.754,91	712.997,77	0,00
1.7.2.1.33.49	Transferencia do Programa - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59	Vigilância Sanitária de Ações Estruturantes	10.475,69	5.436,55	6.110,82	0,00
1.7.2.1.33.61	Vigilância Sanitária de Ações - Gerenciamento de Riscos	5.916,03	3.070,23	3.451,02	0,00
1.7.2.1.33.62	Transferencia do Programa - NASF	72.000,00	6.000,00	42.000,00	0,00
1.7.2.1.33.63	Vigilancia em Saúde - Influenza pandêmica (H1N1)	10.129,03	5.908,60	5.908,60	0,00
1.7.2.1.33.64	Vigilancia em Saúde - Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVPS	44.739,72	26.098,17	26.098,17	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	68.571,43	0,00	40.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	465.563,33	48.678,15	271.578,61	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b>	<b>931.750,24</b>	<b>105.646,73</b>	<b>543.520,97</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	<b>NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>				
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	515.424,29	41.291,43	300.664,17	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	234.443,66	37.830,80	136.758,80	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	181.882,29	26.524,50	106.098,00	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferência do EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	99.467,28	8.288,94	58.022,58	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>117.662,38</b>	<b>0,00</b>	<b>68.636,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	117.662,38	0,00	68.636,39	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>10.805.173,80</b>	<b>924.465,72</b>	<b>6.303.018,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>10.805.173,80</b>	<b>924.465,72</b>	<b>6.303.018,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	9.844.307,06	879.938,20	5.742.512,45	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	710.733,72	15.406,24	414.594,67	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	176.707,66	16.294,67	103.079,47	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	73.296,75	12.826,61	42.756,44	0,00
1.7.2.2.01.30	Conta Parte da Contribuição do Salário Educação	128,61	0,00	75,02	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>110.250,00</b>	<b>18.375,00</b>	<b>64.312,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Programa Saúde em Casa	110.250,00	18.375,00	64.312,50	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.593.779,80</b>	<b>510.389,75</b>	<b>3.846.371,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.593.779,80	510.389,75	3.846.371,55	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.099.116,40</b>	<b>209.925,00</b>	<b>641.151,23</b>	<b>835.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>963.048,50</b>	<b>209.925,00</b>	<b>561.778,29</b>	<b>835.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	17.014,29	9.925,00	9.925,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.07.00	Transferências de Convênios da União - MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.08.00	Transferências de Convênios da União - MDS - Compra Direta	387.102,74	0,00	225.809,93	0,00
1.7.6.1.09.00	Transferência de Convênio da União - Feira Livre	199.281,19	0,00	116.247,36	0,00
1.7.6.1.10.00	Transferência de Convênio da União - M. Cidades	6.541,71	0,00	3.816,00	0,00
1.7.6.1.11.00	Transferência de Convênio da União - Brasil Alfabetizado	10.251,43	0,00	5.980,00	0,00
1.7.6.1.12.00	Transferência de Convênio da União - M. Turismo	342.857,14	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>136.067,90</b>	<b>0,00</b>	<b>79.372,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PNATE/FNDE	136.067,90	0,00	79.372,94	0,00
1.7.6.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de SEEJ - MINAS OLIMPICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>229.019,58</b>	<b>12.332,01</b>	<b>133.594,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>32.082,86</b>	<b>1.613,91</b>	<b>18.715,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.525,90</b>	<b>66,34</b>	<b>3.806,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.632,34	0,00	3.285,53	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183,98	5,17	107,32	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros diversos	709,58	61,17	413,92	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>15.990,43</b>	<b>1.400,07</b>	<b>9.327,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.444,25	1.292,24	8.425,81	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	410,98	0,00	239,74	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.135,20	107,83	662,20	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.078,26</b>	<b>147,50</b>	<b>1.212,32</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.078,26	147,50	1.212,32	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>7.488,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.368,16</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.488,27	0,00	4.368,16	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.994,94</b>	<b>1.294,53</b>	<b>5.830,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.994,94</b>	<b>1.294,53</b>	<b>5.830,38</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	9.994,94	1.294,53	5.830,38	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>169.065,72</b>	<b>6.742,90</b>	<b>98.621,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>153.203,09</b>	<b>5.863,11</b>	<b>89.368,47</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.142,19	5.188,41	39.749,61	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.060,90	674,70	49.618,86	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>15.862,63</b>	<b>879,79</b>	<b>9.253,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	15.862,63	879,79	9.253,20	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>17.876,06</b>	<b>2.680,67</b>	<b>10.427,70</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	17.876,06	2.680,67	10.427,70	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.753.641,71</b>	<b>614.045,83</b>	<b>3.939.624,33</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>113.934,70</b>	<b>672,00</b>	<b>66.461,91</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	95.476,03	0,00	55.694,35	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	95.476,03	0,00	55.694,35	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18.458,67	672,00	10.767,56	0,00
2.2.2.6.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	18.458,67	672,00	10.767,56	0,00
2.2.2.6.01.00	Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.02.00	Recursos do Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.99.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	18.458,67	672,00	10.767,56	0,00
2.2.2.6.99.01	Alienação de Bens Imóveis	18.458,67	672,00	10.767,56	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.639.707,01</b>	<b>613.373,83</b>	<b>3.873.162,42</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>6.639.707,01</b>	<b>613.373,83</b>	<b>3.873.162,42</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>6.175.794,08</b>	<b>523.373,83</b>	<b>3.602.546,54</b>	<b>2.000.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	4.343.864,86	0,00	2.533.921,17	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênio da União - Feira Livre	384.034,29	0,00	224.020,00	0,00
2.4.7.1.07.00	Transferências de Convênio da União - MAPA	493.354,29	0,00	287.790,00	0,00
2.4.7.1.08.00	Transferências de Convênio da União - MDA	97.397,78	23.373,83	56.815,37	0,00
2.4.7.1.09.00	Transferências de Convênio da União - M.Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.10.00	Transferências de Convênio da União - Integração Nacional	857.142,86	500.000,00	500.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>463.912,93</b>	<b>90.000,00</b>	<b>270.615,88</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura.	171.428,57	0,00	100.000,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Assistência Social.	51.428,57	0,00	30.000,00	0,00
2.4.7.2.07.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas ao Protocolo de MANCHSTER- SEGOV.	86.770,08	0,00	50.615,88	0,00
2.4.7.2.08.00	Transferências de Convênio dos Estado - Secretaria de Estado de Saúde	154.285,71	90.000,00	90.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-3.918.531,52</b>	<b>-298.983,91</b>	<b>-2.285.810,06</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-3.918.531,52</b>	<b>-298.983,91</b>	<b>-2.285.810,06</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-3.918.531,52</b>	<b>-298.983,91</b>	<b>-2.285.810,06</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.772.563,40</b>	<b>-116.698,28</b>	<b>-1.033.995,32</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.752.670,04</b>	<b>-115.040,50</b>	<b>-1.022.390,86</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.745.806,49	-114.904,68	-1.018.387,12	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-6.863,55	-135,82	-4.003,74	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-19.893,36	-1.657,78	-11.604,46	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-2.145.968,12</b>	<b>-182.285,63</b>	<b>-1.251.814,74</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-2.145.968,12</b>	<b>-182.285,63</b>	<b>-1.251.814,74</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.968.480,89	-175.945,55	-1.148.280,52	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-142.145,67	-3.081,15	-82.918,31	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-35.341,56	-3.258,93	-20.615,91	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.443.116,22</b>	<b>3.431.010,57</b>	<b>23.591.817,78</b>	<b>4.535.000,00</b>